



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

## PROJETO DE LEI Nº 89/2025

**Dispõe sobre alteração da Lei  
nº 1.554 de 21 de agosto de  
1995.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da associação declarada de utilidade pública pela Lei 1.554 de 21 de agosto de 1995, de “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pindaíba do Meio” para “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Francisca Ferreira”.

**Art. 2º-** O artigo 1º da Lei 1.554 de 21 de agosto de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Francisca Ferreira”, regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco – MG e no CNPJ: 00.730.252/0001-76.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 24 de novembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA  
Presidente da Câmara**